



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DO ITBI

DADOS DO ADQUIRENTE		*Campos Obrigatórios
*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	EMAIL	*CEP
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CEP		
DADOS DO TRANSMITENTE		
*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	*CEP
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CEP		

OBS.: No caso de dois ou mais adquirentes, ou transmitentes, relacionar no formulário extra.

DADOS DA TRANSAÇÃO		
* NATUREZA DA TRANSAÇÃO		
* PERCENTUAL A SER TRANSFERIDO (TOTAL)	*CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	* MATRÍCULA DO CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS
* VALOR DA TRANSAÇÃO	* VALOR DO FINANCIAMENTO (SFH)	

OBS.: De acordo com o art. 180, §1º e §2º da Lei Complementar 39/2017. A base de cálculo do imposto é o maior entre os valores real da venda e o valor venal do imóvel e dos bens ou direitos transmitidos, apurados na data do efetivo recolhimento do tributo. A alíquota será de 2% (dois por cento) sobre o valor referido e no caso de transmissões compreendidas no sistema financeiro de habitação, incidirá, sobre a parte efetivamente financiada, a alíquota de 0,5 % (cinco décimos por cento).

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO			
*INSCRIÇÃO MUNICIPAL		*NOME DO LOGRADOURO	
*NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	*TIPO DE IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL	
Preencha a seção a seguir referente ao tipo de imóvel declarado	
APARTAMENTO/APARTAMENTO DE COBERTURA	CASA
IDADE APROXIMADA DO EDIFÍCIO: _____	IDADE APROXIMADA DA CONSTRUÇÃO: _____
QUANTIDADE DE QUARTOS: _____ SENDO _____ SUÍTES	PISCINA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
QUANTIDADE DE VAGAS DE GARAGEM NA ESCRITURA: _____	ESTÁ DENTRO DE CONDOMÍNIO? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
EDIFÍCIO POSSUI ELEVADOR? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	SE SIM, NOME DO CONDOMÍNIO: _____
EDIFÍCIO POSSUI ÁREA DE LAZER? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	QUANTIDADE DE QUARTOS: _____ SENDO _____ SUÍTES
VARANDA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	QUANTIDADE DE VAGAS DE GARAGEM: _____
DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
POSIÇÃO DE FRENTE PARA A RUA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	ÁREA PRIVATIVA DO IPTU: _____
ÁREA PRIVATIVA DO IPTU: _____	ÁREA PRIVATIVA (REAL): _____
ÁREA PRIVATIVA (REAL DA CONSTRUTORA): _____	
FRAÇÃO IDEAL DE APARTAMENTO: _____ (CASO O CADASTRO DO IPTU AINDA NÃO ESTEJA INDIVIDUALIZADO)	

TERRENO	SALA / LOJA / SOBRELLOJA / GALPÃO / POSTO DE GASOLINA
ESTÁ DENTRO DE CONDOMÍNIO? SIM NÃO SE SIM, NOME DO CONDOMÍNIO: _____ ÁREA PRIVATIVA DO IPTU: ÁREA PRIVATIVA (REAL): TOPOGRAFIA: NON AEDIFICANDI? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO	QUANTIDADE DE VAGAS DE GARAGEM: _____ ÁREA PRIVATIVA DO IPTU: _____ ÁREA PRIVATIVA (REAL): FUNCIONA ALGUM ESTABELECIMENTO? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO SE SIM, NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: POSIÇÃO DE FRENTE PARA A RUA? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
RURAL	RURAL
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO *QUAL A UTILIZAÇÃO? *BENFEITORIAS? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO SE SIM, QUAIS?	* <u>Utilização</u> : Fim a qual se destina a propriedade (Ex. Agricultura, Agropecuária) * <u>Benfeitorias</u> : Construções realizadas (Tipos e Areas)

OBS: Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo mediante declaração falsa às autoridades fazendárias. Pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa (Art. 1º, I, Lei Federal 8.137/90).

OBS2: Será aplicada multa na ocorrência de omissão ou inexatidão de declaração relativa a elementos que possam influir no cálculo do imposto (Art. 188, I e II da Lei Complementar 39/2017).

REQUERENTE	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO <input type="radio"/> ADQUIRENTE <input type="radio"/> REPRES. LEGAL <input type="radio"/> CARTÓRIO <input type="radio"/> DESPACHANTE <input type="radio"/> CONSTRUTORA/IMOBILIÁRIA/CORRETOR	
NOME _____	CPF _____
*ASSINATURA DO REQUERENTE	
*ASSINATURA DO ADQUIRENTE OU REPRES. LEGAL AUTORIZANDO SER REPRESENTADO NESTE REQUERIMENTO (CASO NÃO SEJA O REQUERENTE)	
CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA REPARTIÇÃO FISCAL	
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS	
DATA RECEBIMENTO	AUTORIZADO POR



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DO ITBI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Adquirente pessoa física: cópias do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do adquirente (e, se for o caso, cópias do documento de identidade e do CPF do autorizado/procurador);

Adquirente pessoa jurídica: cópia do ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, cópia da ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso, e cópia do CPF e da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica;

Cópia do CPF ou cartão de CNPJ do transmitente;

Procuração específica com firma reconhecida, no caso de adquirente não dar entrada na solicitação e não autorizar outrem assinando no campo específico para essa finalidade no formulário;

Certidão do RGI (a certidão deve ser expedida e autenticada pelo cartório onde o imóvel está matriculado, caso o imóvel ainda esteja registrado em Resende deverá também a certidão de inexistência de registro expedida pelo Ofício Único de Itatiaia);

Boletim de Cadastro Imobiliário, com Guia de pagamento da taxa de transferência, caso o imóvel necessite de atualização cadastral;

Se natureza de transação for arrematação: Cópia autenticada da Carta de Arrematação constante do Processo Judicial (inteiro teor, ou seja, deve conter identificação das partes, identificação do imóvel, auto de arrematação e avaliação do bem);

Adjudicação ou sentença judicial, com certidão de trânsito em julgado, se for o caso;

Se imóvel objeto da transação estiver em construção pelo regime de incorporação imobiliária: Cópia do Memorial de Incorporação do empreendimento;

Se transação for financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH: Contrato de financiamento do banco que contenha o laudo de avaliação.

Caso o imóvel seja Rural, deverá apresentar os seguintes documentos: (Planta Georreferenciado, APP, Topografia, Localização Google Maps, Espelho do ITR e CAR)

OBS¹: O funcionário, durante análise, pode solicitar documentos adicionais, de acordo com o caso apresentado.

OBS²: Fica facultado ao contribuinte anexar fotos externas e internas, visando agilizar o processo de avaliação e emissão de guia.

ATENÇÃO:

Este é o único modelo de formulário válido. Os formulários antigos não serão mais aceitos.



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DO ITBI

FORMULÁRIO EXTRA (SE NECESSÁRIO)

ADQUIRENTE TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	*FRAÇÃO ADQUIRIDA/ALIENADA
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

ADQUIRENTE TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	*FRAÇÃO ADQUIRIDA/ALIENADA
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

ADQUIRENTE TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	*FRAÇÃO ADQUIRIDA/ALIENADA
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

ADQUIRENTE TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	*FRAÇÃO ADQUIRIDA/ALIENADA
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

ADQUIRENTE TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	*FRAÇÃO ADQUIRIDA/ALIENADA
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

ADQUIRENTE TRANSMITENTE

*NOME/RAZÃO SOCIAL		*CPF/CNPJ
*TELEFONE	E-MAIL	*FRAÇÃO ADQUIRIDA/ALIENADA
*ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		

*Campos Obrigatórios